



7º Relatório Mensal de Atividades

Novembro e Dezembro/2025

GRUPO 3B AGRO

3B AGRO LTDA., ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI, ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL,
JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0004888-54.2025.8.16.0021

JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR
JUIZ: DR. OSVALDO ALVES DA SILVA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO 3B AGRO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **novembro e dezembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

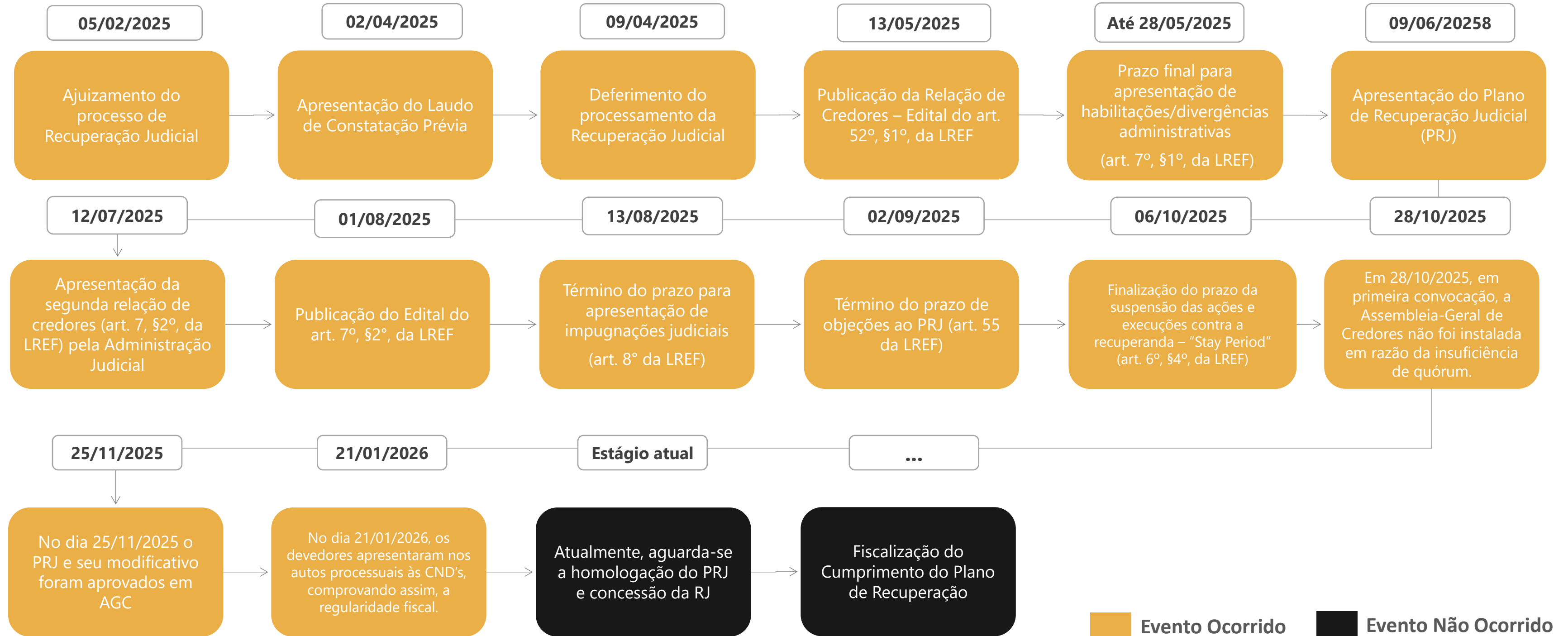
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR.

02. Cronograma Processual

Grupo 3B Agro



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das atividades operacionais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **31/03/2025**:



O **Grupo 3B Agro** distribui as suas atividades operacionais ao longo de vários locais no Estado do Paraná, conforme os endereços abaixo:

-  **Matriz 3B Agro LTDA. (27.117.303/0001-45):** Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama - Toledo/PR.
-  **Filial 3B Agro (27.117.303/0002-26):** Estrada Linha Três Bocas, Lote Rural 32/33/B.1.1, S/N , Distrito de Xaxim, Zona Rural - Toledo/PR.
-  **Sede Aniela e Jandir (58.026.263/0001-50 e 57.284.984/0001-05):** Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama - Toledo/PR.
-  **Operação de Suínos:** Estrada Linha Sanga Funda, S/N, Zona Rural, Quatro Pontes/PR.
-  **Operação de Novilhos e Suínos:** Estrada São Roque de Lopes, Sede Alvorada, S/N, Cascavel/PR.
-  **Operação de Novilhos:** Linha Lageado Grande, S/N, Zona Rural, São Miguel, Toledo/PR.

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição dos empresários ¹



Razão Social: 3B Agro LTDA.



CNPJ: 27.117.303/0001-45



Sede: Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama - Toledo/PR



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Indústria e comércio de alimentos para animais; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados etc.



Capital Social: R\$ 100.000,00



Razão Social: Anielia Lima de Castilho Bombardelli Produtora Rural



CNPJ: 58.026.263/0001-50



Sede: Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR



Natureza Jurídica: Empresário Individual



Objeto Social: Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura



Capital Social: R\$ 1.000,00



Razão Social: Jandir Fausto Bombardelli Produtor Rural



CNPJ: 57.284.984/0001-05



Sede: Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR



Natureza Jurídica: Empresário Individual



Objeto Social: Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura.



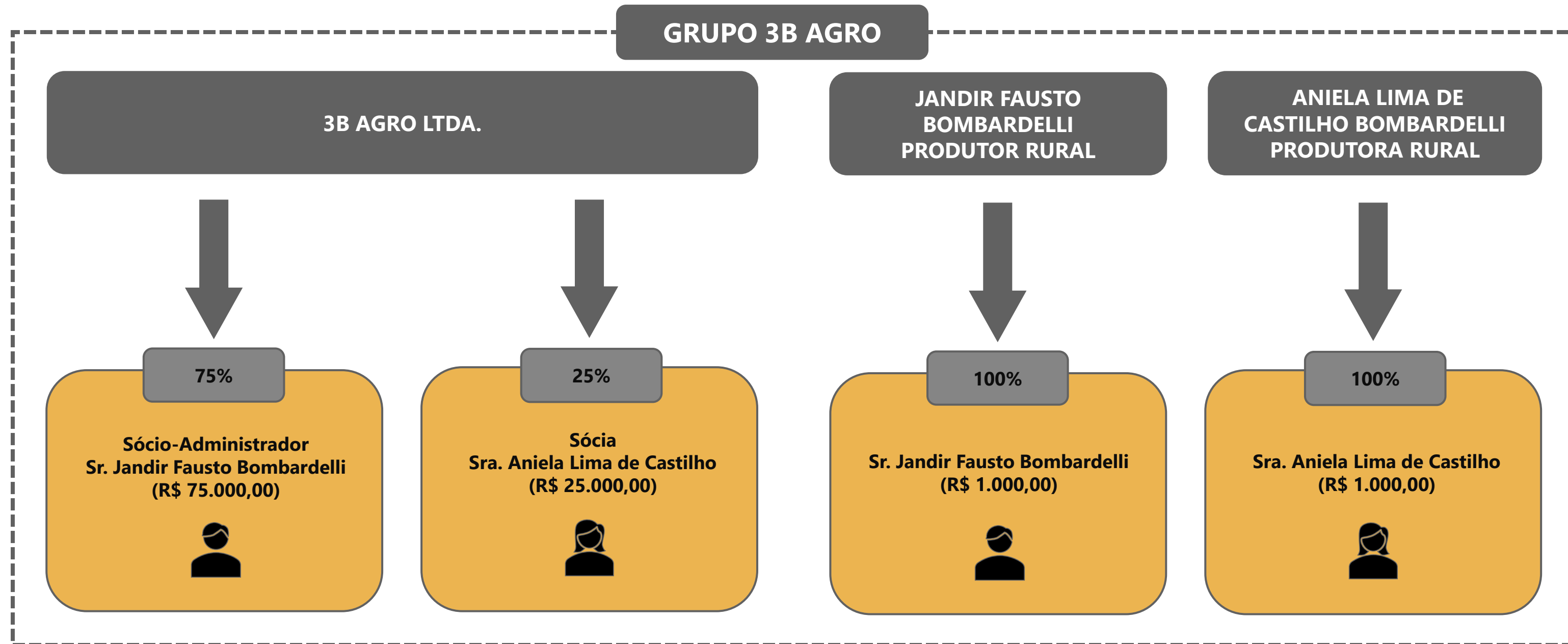
Capital Social: R\$ 1.000,00

¹ As informações acima foram extraídas dos documentos carregados nos Movimentos 1.104, 1.105 e 1.106.

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da estrutura societária

Abaixo, apresentam-se as composições societárias da empresa e dos empresários individuais do Grupo 3B Agro, conforme informações apresentadas nos autos (Movs. 1.93, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105 e 1.106):



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



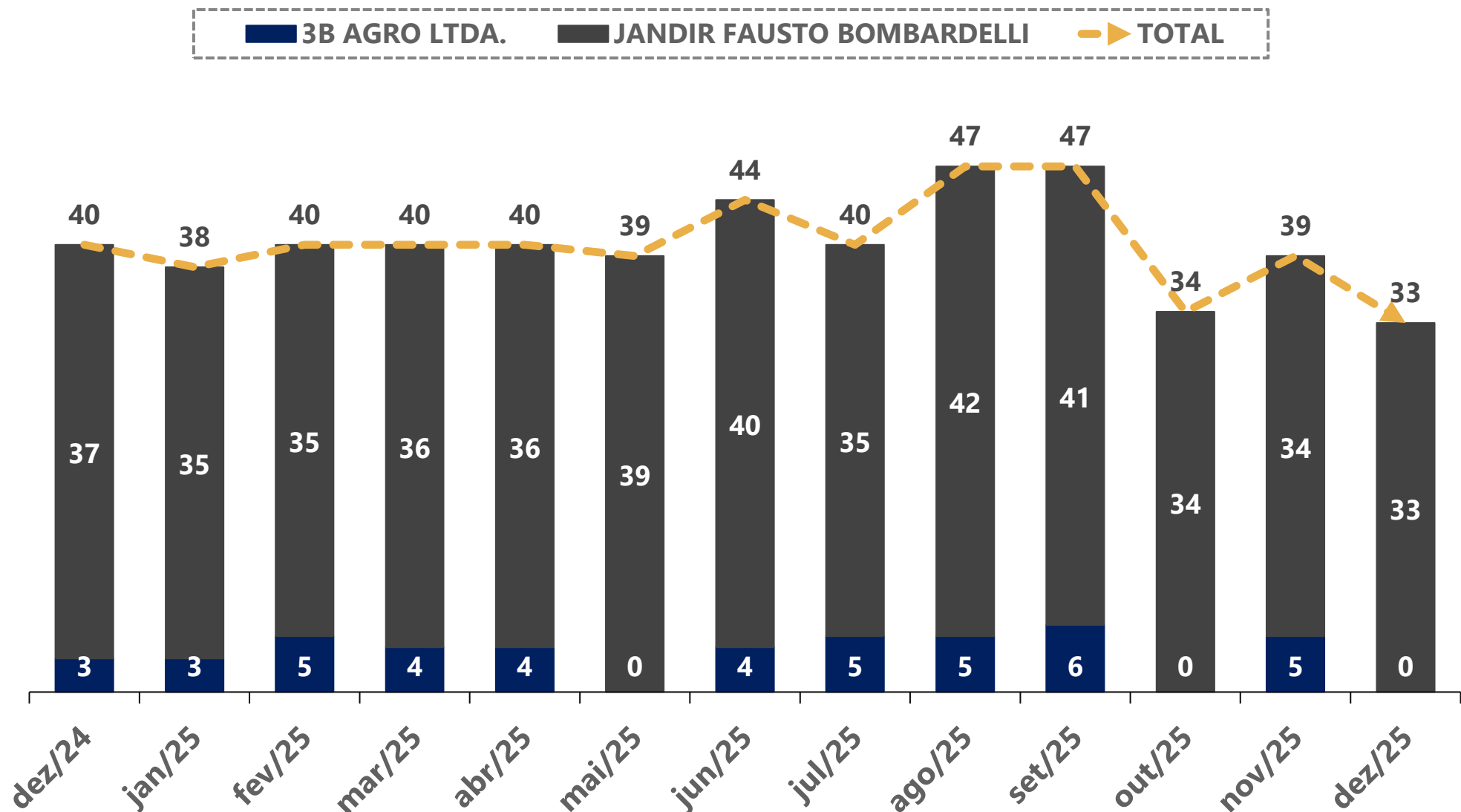
03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que o Produtor Rural Sr. Jandir Fausto Bombardelli apresentou, em dezembro/2025, 33 funcionários em seu quadro funcional, conforme informações apresentadas no gráfico abaixo.

Destaca-se que a empresa 3B Agro Ltda. não encaminhou a documentação relativa ao quadro funcional referente aos meses de maio, outubro e dezembro/2025, circunstância que justifica a ausência de dados no gráfico a seguir.

Em razão disso, a Administração Judicial solicitou em 19/02/2026, via e-mail, o envio informações pendentes.



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **19/02/2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, quadro-resumo dos títulos protestados:

Devedor	Cartório	Nº de Títulos	Valores
3B AGRO LTDA	TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS TOLEDO/PR	50	R\$ 2.160.608,04
		10	R\$ 304.609,84
JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	1	R\$ 29.604,00
TOTAL		61	R\$ 2.494.821,88

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente as recuperandas se figuram como parte, com base nos relatórios disponibilizados nos autos (Movs. 21.67, 21.68 e 21.69). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Qtde	Valor Total da Causa
Ação de Conhecimento	1	R\$ 201.642,25
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 33.396,48
Embargos à Execução	1	R\$ 309.819,45
Execução de Título Extrajudicial	10	R\$ 14.210.539,43
Recuperação Judicial	1	R\$ 6.746.397,30
TOTAL	14	R\$ 21.501.794,91

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Ao analisar os balancetes dos meses de novembro e dezembro/2025 da empresa 3B Agro Ltda., foi possível identificar uma movimentação na subconta Máquinas, Equipamentos e Ferramentas **(Ativo Imobilizado)**: acréscimo de R\$ 20.500,00.

As depreciações foram devidamente registradas em ambos os meses analisados.



03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião online realizada em 10/02/2026

Visita virtual realizada pela Administração Judicial em 10/02/2026

a) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

R.: Não, nada fora do normal.

b) A atividade empresarial sofreu algum impacto recente?

R.: No primeiro trimestre do ano, houve piora nos resultados, com expectativa de encerramento do período com desempenho inferior ao registrado nos últimos 18 meses, onde a empresa vinha operando com lucro. A retração não é considerada crítica até o momento, mas já gera preocupação quanto à manutenção das margens.

O preço do leite caiu de R\$ 3,30 para R\$ 2,06 por litro, embora tenha iniciado movimento de recuperação. O suíno também apresentou queda, passando de R\$ 7,36 em janeiro/2025 para R\$ 6,35 em janeiro/2026, valor muito próximo ao custo de produção estimado em R\$ 6,30. Além disso, houve aumento no preço do farelo de soja, elevando os custos da atividade. De qualquer maneira, a expectativa é de melhora nos preços do leite e do suíno nos próximos meses, o que poderá contribuir para a recomposição dos resultados.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

R.: Sim. Além disso, a empresa contratou uma consultoria para abater/levantar o crédito de PIS/COFINS.

d) O salário dos colaboradores foi adimplido?

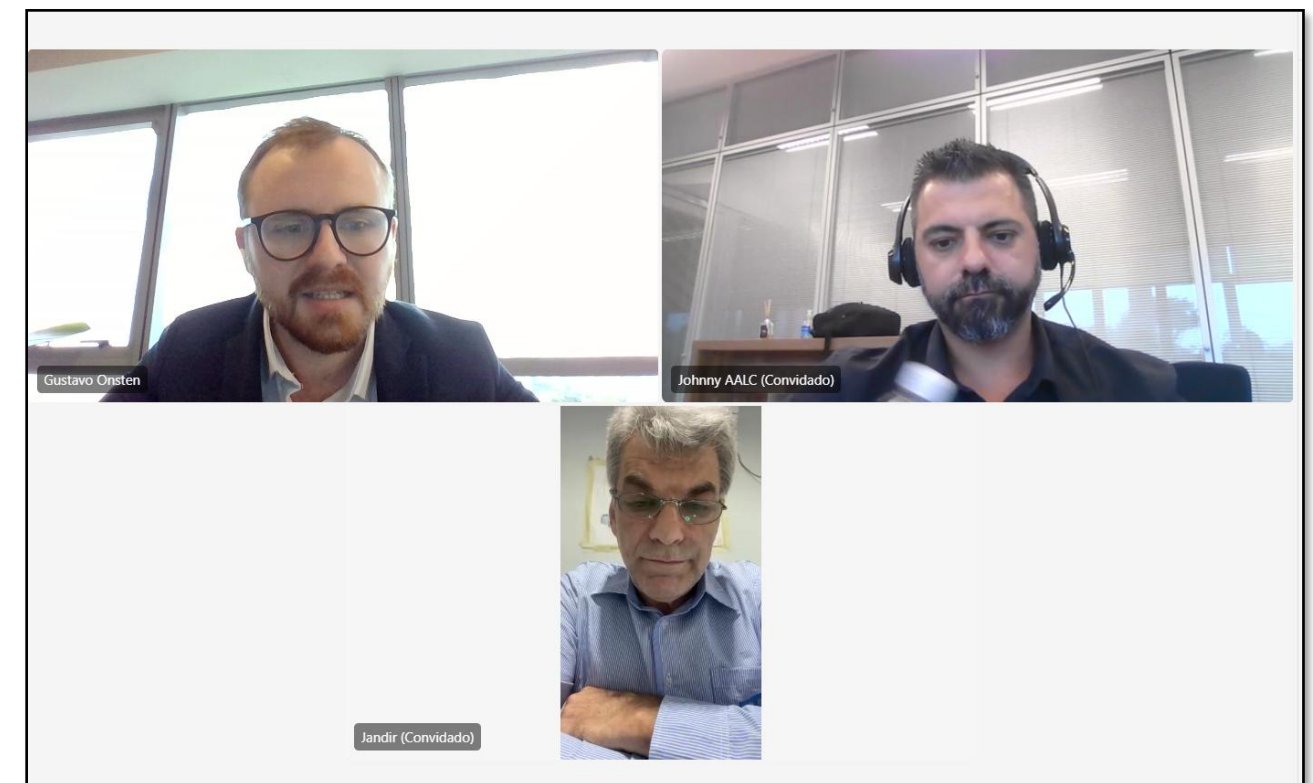
R.: Sim. Os pagamentos vêm sendo realizados sempre antes do 5º dia útil. Desde agosto/2024, estão sendo efetuados, inclusive, antes do prazo legal. O 13º salário também foi integralmente quitado de forma antecipada. A empresa tem conseguido recuperar sua imagem no mercado, apresentando um cenário bastante positivo. Observa-se, inclusive, que aqueles que anteriormente faziam críticas à empresa passaram a manifestar elogios.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

R.: O maior volume de aquisições, especialmente milho e farelo, é pago integralmente à vista. Apenas uma pequena parcela das compras é realizada a prazo. No momento, não há pendências em aberto.

f) Observações / ressalvas complementares?

R.: Sr. Jandir mencionou a existência de alguns bloqueios decorrentes de execuções promovidas por instituições financeiras, relacionados a créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. A Administração Judicial esclareceu que, em princípio, não houve intimação recente acerca de pedido liminar envolvendo a matéria. Diante da ausência de informações concretas quanto ao número da execução, identificação do credor e respectivas datas, o jurídico das Recuperandas comprometeu-se a verificar a situação e prestar esclarecimentos acerca de eventuais requerimentos formulados nos autos.



Reunião online realizada com o representante da Administração Judicial, Dr. Gustavo, bem como com o sócio Jandir, da 3B Agro, e o consultor Johnny.

04. Estrutura do Passivo

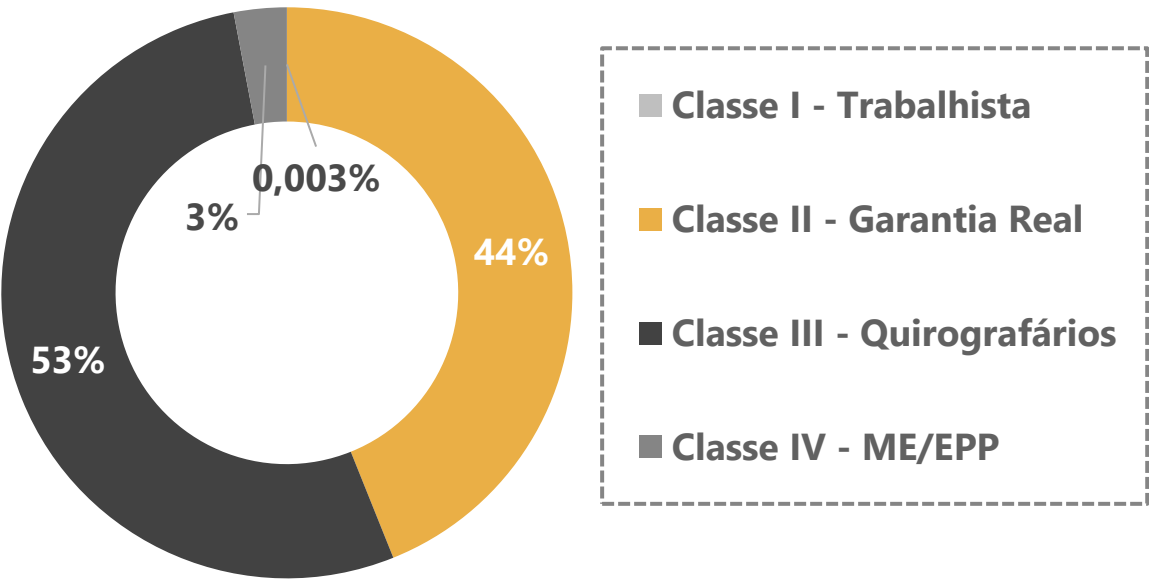
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 55.902.684,41**, subdividido em quatro classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.719,15	R\$ 1.719,15	8	15%
Classe II - Garantia Real	R\$ 24.019.498,56	R\$ 24.550.308,10	5	9%
Classe III - Quirografários	R\$ 28.131.989,48	R\$ 29.677.859,87	28	52%
Classe IV -ME/EPP	R\$ 1.320.413,76	R\$ 1.672.797,29	13	24%
TOTAL	R\$ 53.473.620,95	R\$ 55.902.684,41	54	100%

Considerando as informações dispostas nos autos, **52% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados ao processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	Front Capital Securitizadora S.A.	R\$ 8.659.456,38	15%
Classe II - Garantia Real	Bricks Investimentos LTDA.	R\$ 7.500.000,00	13%
Classe II - Garantia Real	Auster Nutricao Animal LTDA.	R\$ 6.684.308,10	12%
Classe III - Quirografários	Banco Do Brasil S.A.	R\$ 5.949.923,72	11%
Classe II - Garantia Real	Banco Do Brasil S.A.	R\$ 4.811.000,00	9%
Classe II - Garantia Real	Front Capital Securitizadora S.A.	R\$ 4.025.000,00	7%
-	Demais Credores	R\$ 18.272.996,21	33%
TOTAL		R\$ 55.902.684,41	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos, apresenta-se um resumo do **passivo extraconcursal** das recuperandas (Movs. 21.48, 21.49 e 21.50).

Nome	Tipo	Valor
3B AGRO LTDA	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	R\$ 253.159,59
JANDIR		R\$ 163.135,20
Total		R\$ 416.294,79

Os representantes das devedoras indicaram como passivo extraconcursal apenas dívidas junto à União.

Nesse sentido, após questionamentos realizados por esta Equipe Técnica, foi informado que não há endividamento com instituições financeiras que se enquadrem como dívidas extraconcursais. Por este motivo, a relação de credores extraconcursais somente apontou dívidas junto ao fisco.

Ademais, conforme consulta realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em **Dívida Ativa** somente no CPF do Sr. Jandir Fausto, no valor de R\$ R\$ 35.432,12.

Por fim, apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo acerca dos documentos carreados aos autos, no que tange às certidões referentes aos débitos tributários em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Requerente	Órgãos	Descrições
3B AGRO LTDA JANDIR FAUSTO (575.246.969-49)	União	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos
JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)	União	Certidão Negativa de Débitos
3B AGRO LTDA JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)	Município De Toledo/PR	Certidão Negativa de Débitos
3B AGRO LTDA ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04) JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) JANDIR FAUSTO (575.246.969-49)	Receita Estadual do Paraná	Certidão Negativa de Débitos

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda **3B Agro LTDA.**¹, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **novembro e dezembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

¹ Destaca-se que, nas páginas subsequentes, serão expostas exclusivamente as informações contábeis e financeiras da Recuperanda 3B Agro LTDA., tendo em vista que os documentos contábeis das Devedoras ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL, JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL não foram disponibilizados à Administração Judicial.

05. Análise Econômico-Financeira

3B Agro LTDA. - Ativo



As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **novembro e dezembro/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo.

	dez/2025	AV	AH	nov/2025
Ativo Circulante	41.988.631	91%	5%	40.065.813
Disponibilidades	220.379	0%	-55%	490.625
Duplicatas a Receber	15.177.807	33%	15%	13.216.758
Tributos a Recuperar	42.213	0%	-6%	45.118
Conta Corrente Sócios	13.212.630	29%	0%	13.216.130
Estoques	11.562.004	25%	0%	11.562.614
Adiantamentos	677.856	1%	49%	456.418
Depósitos em Juízo	1.050.708	2%	35%	779.150
Outros Créditos	45.035	0%	-85%	299.000
Ativo Não Circulante	4.238.250	9%	-0,4%	4.256.866
Outros Créditos	385.388	1%	1%	381.163
Imobilizado	3.852.862	8%	-1%	3.875.702
Total do Ativo	46.226.881	100%	4%	44.322.678

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

No mês de dezembro/2025, observa-se que o **Ativo Total** alcançou o montante de R\$ 46,2 milhões, registrando um crescimento de 36% em comparação a janeiro do mesmo ano.

No âmbito do Ativo Circulante, em dezembro/2025, a rubrica **Duplicatas a Receber** apresentou o maior aumento do período: acréscimo de 15%. Destaca-se que essa conta representa 33% do ativo total e a variação no período ocorreu, principalmente, por conta das movimentações realizadas junto aos clientes Orion & Magistral Eireli e o Frigorífico Vorpagel LTDA.

Destaca-se que, em dezembro/2025, as contas de **Estoques** e **Conta Corrente Sócios** mantiveram-se estáveis, registrando variações mínimas.

Outra variação relevante foi identificada na conta de **Adiantamentos**, que apresentou aumento de 49% entre novembro e dezembro/2025. Contudo, a referida rubrica representa apenas 1% do Ativo Total, de modo que seu impacto é pouco significativo. Ao analisar a documentação, verificou-se que a elevação decorre, majoritariamente, do registro de R\$ 148.897,77 a título de antecipações a fornecedores, bem como de R\$ 74.544,80 referentes a adiantamentos realizados junto à empresa Cargill Agrícola S.A.

Nesse contexto, verifica-se acréscimo de 35% na rubrica **Depósitos em Juízo**, integrante do Ativo Circulante. Tal variação decorre de bloqueio judicial incidente sobre valores mantidos em conta junto ao Sicredi, resultando no registro do montante de R\$ 271.348,65 como valores depositados em juízo.

Por outro lado, a conta de **Disponibilidades** apresentou, em dezembro/2025, uma redução de 55% em relação ao saldo de novembro do mesmo ano. Ressalta-se que tal rubrica representa apenas 0,5% do ativo total.

No período em questão, foi observada uma diminuição de 6% na rubrica de **Tributos a Recuperar**; com base no balancete de dezembro/2025, a variação referiu-se apenas a PIS/COFINS e ICMS.

Destaca-se que a conta de **Outros Créditos** apresentou uma redução de 85% no período analisado, sendo composta, principalmente, por valores a receber da empresa Vero Participações LTDA. Além disso, a mesma rubrica registrada no Ativo Não Circulante expôs uma adição de 1%, sendo constituída por saldos de consórcios junto ao Banco do Brasil (R\$ 33.742,16), ao Banco Santander (R\$ 221.281,06) e à Cooperativa de Crédito Sicredi (R\$ 99.281,12), além de valores classificados como Outros Investimentos, no montante de R\$ 31.083,66.

No que se refere ao **Ativo Imobilizado**, verificou-se uma movimentação na conta de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas, especificamente em novembro/2025, com incremento de R\$ 20.500,00. Ademais, nos dois meses analisados, as depreciações foram devidamente registradas.

05. Análise Econômico-Financeira

3B Agro LTDA. - Passivo



As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **novembro e dezembro/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Passivo.

	dez/2025	AV	AH	nov/2025
Passivo Circulante	30.317.128	65%	7%	28.381.629
Empréstimos e Financiamentos	5.982.331	13%	2%	5.837.059
Fornecedores	24.022.452	52%	7%	22.411.353
Obrigações Tributárias	190.261	0%	349%	42.327
Obrigações Trabalhistas	27.214	0%	-22%	35.028
Outras Obrigações	94.871	0,20%	70%	55.862
Passivo Não Circulante	14.735.108	32%	1%	14.587.252
Empréstimos e Financiamentos - LP	5.801.691	13%	0%	5.801.691
Outras Obrigações	242.829	1%	156%	94.972
Contas a Pagar	8.690.588	19%	0%	8.690.588
Patrimônio Líquido	1.353.798	3%	0%	1.353.798
Passivo e Patrimônio Líquido	46.406.034	100%	5%	44.322.678

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

No comparativo entre os meses de novembro e dezembro/2025, observa-se que o montante do total do **Passivo** cresceu na ordem de 5%, gerando um aumento de R\$ 2 milhões.

O **Passivo Circulante** encerrou o mês de dezembro/2025 com saldo de R\$ 30 milhões, representando 67% do total das obrigações da empresa (desconsiderando-se os valores vinculados ao Patrimônio Líquido).

Primeiramente, observa-se que a movimentação percentual mais expressiva no Passivo Circulante ocorreu na conta de **Obrigações Tributárias**, com aumento de 349%. Tal variação decorreu, principalmente, do crescimento nas provisões de IRPJ/CSLL, registradas no balancete de dezembro/2025, movimentando o saldo de R\$ 148.615,20.

Ao analisar a conta **Fornecedores**, constata-se que ela representa 52% do Passivo Total. No período analisado, a rubrica apresentou variação positiva de 7%, equivalente a acréscimo de, aproximadamente, R\$ 1,6 milhão. Destacam-se, nesse contexto, as movimentações registradas com o fornecedor José Verônico dos Santos, no valor de R\$ 126.993,57, e com Sr. Jandir Fausto, no montante de R\$ 893.366,04.

Nota-se um crescimento de 2% no saldo da conta de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante). Ao analisar a documentação enviada pelos representantes da Devedora, observa-se que a única movimentação, no mês de dezembro/2025, correspondeu aos saldos negativos da conta corrente junto ao Banco do Brasil (R\$ 145.271,78).

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, houve uma redução de 22% no período, a qual atrelou-se aos valores de salários e provisões trabalhistas (FGTS, INSS, férias e 13º salário).

Ademais, a rubrica **Outras Obrigações** é composta exclusivamente por valores referentes a parcelamentos tributários, encargos de juros e multas junto ao Ministério da Agricultura. No período, a conta apresentou acréscimo de 70% em seus saldos, destacando-se o registro de R\$ 66.120,12, por conta das multas do Ministério da Agricultura.

No âmbito do **Passivo Não Circulante**, entre novembro e dezembro/2025, os saldos das rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** e **Contas a Pagar** mantiveram-se inalterados.

Já a conta de **Outras Obrigações**, classificada no longo prazo, apresentou aumento expressivo, em razão do reconhecimento contábil de R\$ 250.616,63 referentes às multas aplicadas pelo Ministério da Agricultura.

Por fim, entre novembro e dezembro/2025, o **Patrimônio Líquido** não apresentou movimentações relevantes, destacando-se apenas o registro de R\$ 6,9 milhões a título de Lucro do Exercício.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – 3B Agro LTDA.



	dez/2025	AH	nov/2025
Receita Bruta de Vendas	7.487.471	24%	6.049.908
(-) Deduções da receita	(106.978)	-18%	(129.722)
(=) Receita Líquida	7.380.493	25%	5.920.185
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(6.461.265)	20%	(5.400.721)
(-) Despesas Operacionais	(620.428)	29%	(479.376)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(184.112)	89%	(97.534)
(=) Resultado Operacional	114.688	-300%	(57.445)
(+/-) Resultado Financeiro	(145.226)	28%	(113.068)
(+/-) Provisões de IRPJ e CSLL	(148.615)	0%	0
(=) Resultado do Exercício	(179.153)	5%	(170.513)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

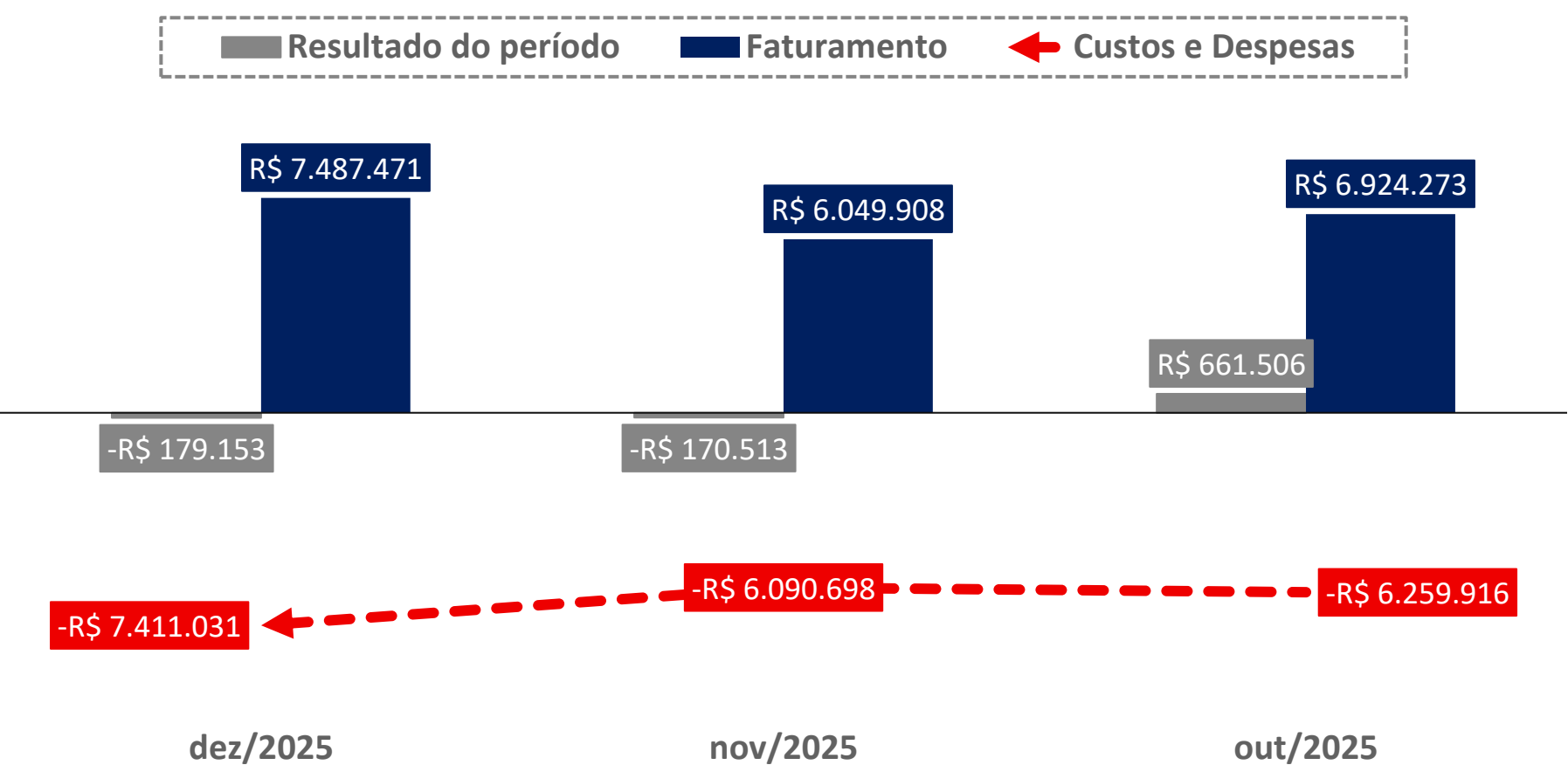
Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora 3B Agro LTDA. no período compreendido entre outubro e dezembro/2025 (resultados mensais).

Inicialmente, observa-se uma adição de 24% no faturamento auferido em dezembro/2025, em comparação ao mês imediatamente anterior. De forma favorável, nesse mesmo período, registrou-se um aumento de 20% no saldo da conta de **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)**, sendo possível identificar apenas movimentações relacionadas à matéria-prima e às mercadorias para revenda.

Nesse sentido, constatou-se um aumento de 29% nas **Despesas Operacionais**, sendo possível notar que os principais dispêndios corresponderam aos valores de Serviços Prestados por Terceiros (R\$ 339.434,96), Manutenções (R\$ 54.895,73) e Materiais Aplicados na Operação (R\$ 44.207,48), além do reconhecimento de uma multa aplicada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 188.752,88.

Com relação ao mês de dezembro/2025, o custo operacional (despesas + custos) representou 98% da Receita Líquida. Ademais, a conta **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou saldo negativo de R\$ 184 mil, em razão de despesas gerais, serviços de terceiros e manutenções. Ademais, o **Resultado Financeiro** sofreu um aumento de 28%, sendo constituído, majoritariamente, por juros de empréstimos bancários.

Por fim, embora tenham sido apurados resultados negativos nos meses de novembro e dezembro/2025, a empresa apresentou, entre janeiro e dezembro/2025, um **Lucro Contábil Acumulado** de R\$ 6,1 milhões, evidenciando melhora na atividade operacional, aliada a fatores de mercado que contribuíram para um cenário favorável ao Grupo no decorrer do exercício.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

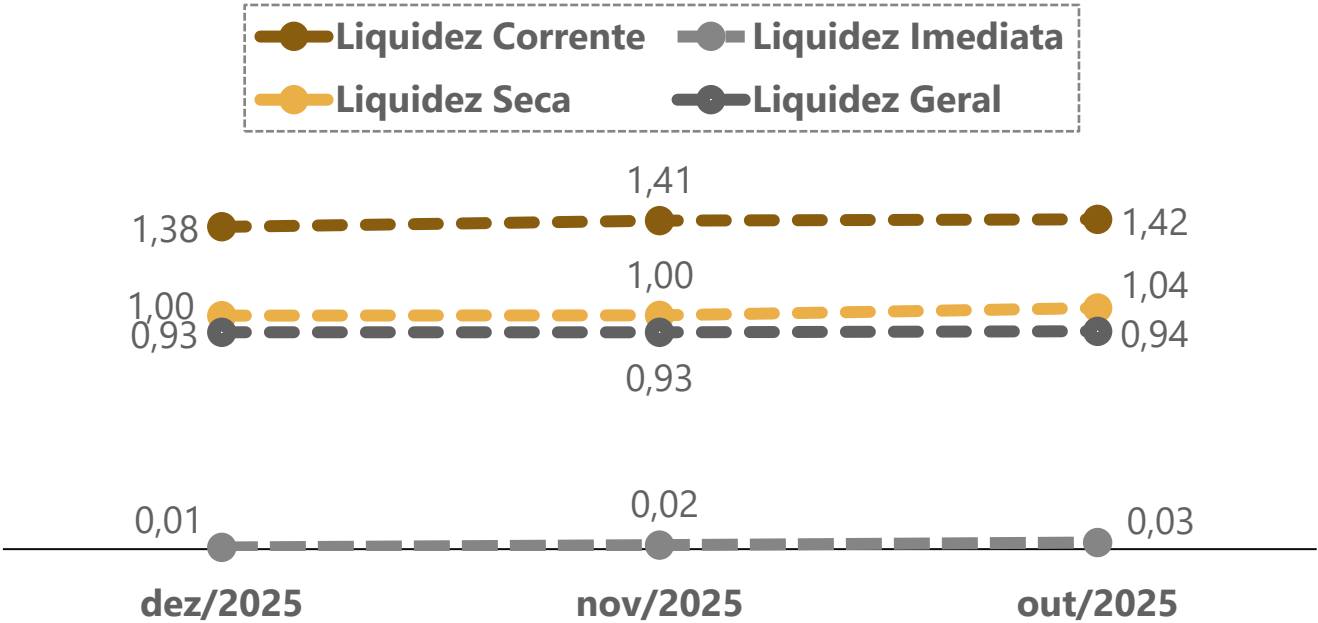
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

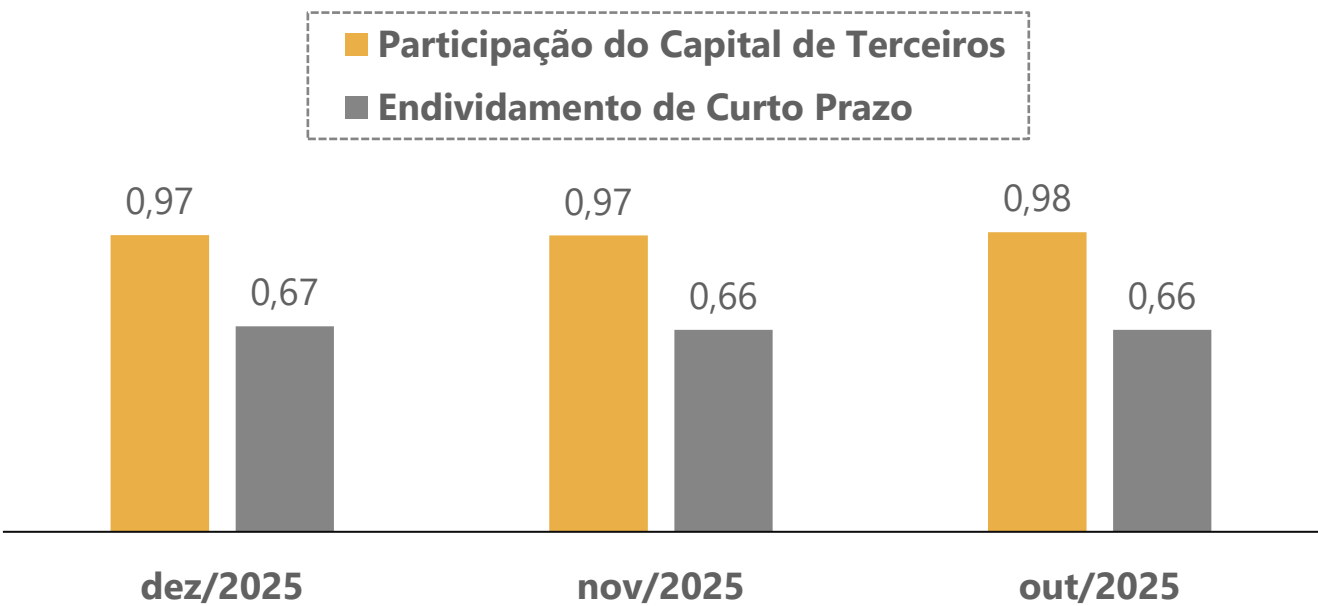
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Índices de Liquidez



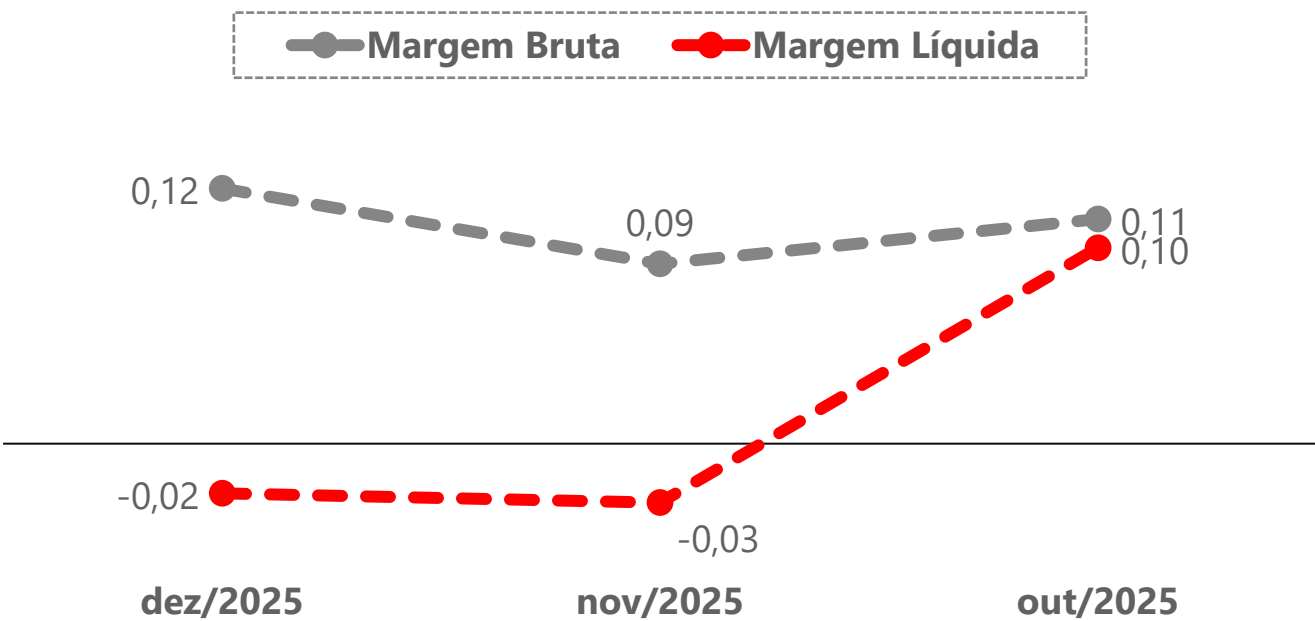
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em 09/06/2025 (Mov. 123.2), incorporando também as alterações previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pelo Grupo 3B Agro em 18/11/2025 (Mov. 216.2). **Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada em 25/11/2025. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.**

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Até 150 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses após a publicação da decisão da homologação do PRJ	Não há	TR + 1,0% a.a.
	Acima de 150 salários-mínimos	24 meses	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
	Créditos de natureza salarial, com vencimento nos 3 meses anteriores ao pedido da Recuperação Judicial até o limite de 5 salários-mínimos.	Não há	30 dias após a publicação da homologação do PRJ	Não há	TR + 1,0% a.a.
GARANTIA REAL	Opção A (Se não manifestar a escolha pela opção B, será automaticamente enquadrado nesta opção)	24 meses	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
	Opção B (Destinada a credores que concederem novo limite de crédito, mínimo de 50% do crédito atual, por pelo menos 48 meses)	Não há	O pagamento será feito 48 parcelas mensais e sucessivas, com início logo após a homologação do PRJ ou em 20/01/2026, o que demorar mais para ocorrer.	57%	Fixa de 1,4% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
ME/EPP	-	24 meses	O pagamento será feito em 10 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	70%	TR + 1,0% a.a.

O modificativo introduziu duas novas formas de amortização de crédito aplicáveis às Classes II, III e IV: **1 - Aquisição de Ativos:** Credores podem utilizar seus créditos (pelo valor nominal, antes do deságio) para comprar imóveis ou Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) da empresa. **2 - Leilão Reverso:** Caso a empresa venda imóveis ou UPIs e gere caixa líquido, 20% desse valor será destinado a um leilão onde credores disputam o recebimento antecipado oferecendo maiores descontos (deságios adicionais entre 30% e 95%)

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 7º relatório de atividades dos Recuperandos, referente aos meses de **novembro e dezembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Cascavel/PR, 26 de fevereiro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

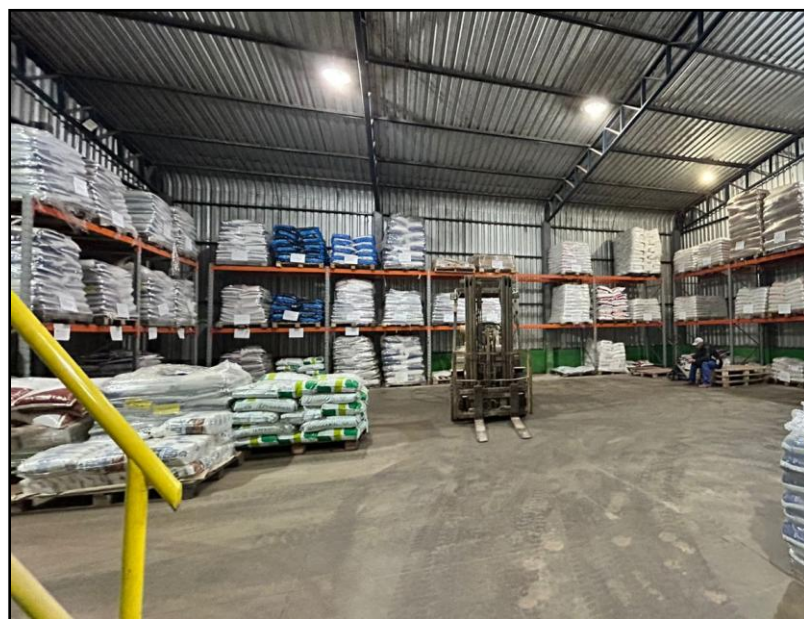
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR 124.870

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 11/11/2025 - Produção de Novilhos e Fábrica de Rações



01 – Estoque de Grãos



02 – Área de expedição



03 – Fábrica de rações



04 – Área de alimentação dos animais



05 – Área de alimentação dos animais



06 – Área de alimentação dos animais

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 11/11/2025 - Unidade de Quatro pontes (maternidade suína)



01 – Local de alimentação



02 – Local de alimentação



03 – Local de alimentação



04 – Área de pesagem dos animais



05 – Local de alimentação



06 – Maternidade suína



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br